

ACTA Nº 10/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2010.-----**

--- Aos doze dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, e com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Fernando Pereira Rodrigues, José Luís Serra Rodrigues e Maria Ângela de Lima Evangelista. Secretariou o Chefe de Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, Nuno Vidal Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

--- O Presidente da Câmara Municipal, antes de dar a palavra aos Membros da Câmara para as suas intervenções no período antes da ordem do dia, solicitou, o que foi aprovado por unanimidade, que fossem incluídos na ordem do dia, mais três pontos, um deles relacionado com o concurso “Maias em Maio”, o outro relacionado com projecto “Cycling to Santiago” a levar a efeito pela Associação 5 Elemento e por último um outro relacionado com a emissão de parecer sobre uma transmissão de imóvel.-----

De seguida deu a palavra aos membros para as suas intervenções tendo-se inscrito o Vereador José Luís Serra para referir que a inclusão de assuntos na agenda de trabalhos deve ser feito apenas em casos de extrema urgência, sendo que considerou que um deles não o era. A este propósito, recordou que, no Executivo anterior, os Membros eleitos pelo

PSD chegaram a votar contra a inclusão de novos pontos na agenda de trabalhos. O Presidente da Câmara respondeu que os assuntos que se pretendem incluir na agenda de trabalhos se revestem de urgência. Disse também que se recorda dos Vereadores eleitos pelo PSD no Executivo anterior terem votado contra a inclusão de novos pontos na ordem de trabalhos, mas que tal ficou a dever-se ao facto de, na altura, a inclusão de novos pontos na agenda de trabalhos constituía uma pratica e não uma excepção, situação esta que não ocorre no presente mandato. -----

Seguidamente, usou da palavra o Vereador Fernando Rodrigues para indagar sobre aquisição de terrenos, nomeadamente, no que se refere aos que ligam a Zona Industrial de Gandra à E.N. 13 e, ainda, à parcela 10 do Campo da Feira. -----

O Presidente da Câmara, em relação à parcela 10 do Campo da Feira, respondeu que um dos proprietários da dita parcela estabeleceu um contacto com a ele para falar sobre uma promessa de compra e venda celebrada no passado, ao que ele lhe respondeu que, assim que todos os proprietários estejam de mutuo acordo para a venda da parcela, a Câmara Municipal estará em condições de negociar, muito embora não tenha grande interesse para o Município a compra da tal parcela. -----

Relativamente à questão colocada sobre os terrenos necessários à ligação da Zona Industrial de Gandra à E.N. 13 referiu que já se fez um levantamento dos adquiridos, que irão ser demarcados, e em relação aos demais prosseguir-se-á com os respectivos processos de aquisição. -----

Prosseguindo, o Presidente da Câmara forneceu o balancete analítico solicitado pelo Vereador José Luís Serra na reunião de 16 de Abril findo desta Câmara Municipal. A este propósito, referiu que, aquando de solicitações deste género efectuadas no passado, havia necessidade de pressionar a Câmara da altura para proceder à sua entrega dos documentos solicitados, o que, garantiu, não se passará com o actual Executivo. -----

## ACTA Nº 10/2010

Por último, fez uma explanação da forma como decorreu a iniciativa do Passeio dos Idosos que, muito embora tenha sido apenas de um dia, teve um balanço positivo, tendo manifestado o agradecimento à colaboração prestada pelos Presidentes de Juntas das Freguesias do Concelho, pelos funcionários desta Câmara que acompanharam o evento, bem como pelo o excelente serviço prestado pela empresa contratada e, ainda, aos Vereadores intervenientes pela excelente organização. Também agradeceu a participação neste mesmo evento das pessoas que acederam ao convite desta Câmara Municipal, nomeadamente, o Sr. Manuel Pinto Neves, em representação do grupo municipal do PP.- -

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**CONCURSO “MAIAS EM MAIO” - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:-** Foi presente a proposta referente à realização do Concurso “Maias em Maio” que seguidamente se transcreve:- -----

“O Município de Valença em associação com o Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho promove o concurso “Maias em Maio”.

Na região do Minho e concretamente em Valença, subsiste a tradição de se comemorar a entrada no mês de maio com a colocação de coroas de flores ou raminhos de giesta nas janelas, portas ou fechaduras.

Deste modo pretende-se retomar a tradição incentivando os seus habitantes a elaborarem coroas de flores que embelezarão as varandas da Praça Forte.

Para tal, propõe-se a realização de um concurso com a atribuição de quatro prémios (“cheque brinde”) aos participantes das seguintes categorias: Pré – Escolar, 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclo/ Secundário e Associações Culturais e Recreativas; sendo que cada cheque terá um valor de 125 Euros.

Propõe-se ainda que o valor total dos quatro prémios seja emitido num só cheque à ordem Agrupamento Muralhas do Minho no valor total de 500 Euros para que este proceda à

distribuição pelos respectivos vencedores do concurso. Valença, 30 de Abril de 2010. O Presidente do Município de Valença (a) Jorge Salgueiro Mendes”. -----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta acima transcrita. ---  
A Vereadora Ângela Evangelista não participou na discussão e votação desta deliberação, por fazer parte dos corpos directivos do Agrupamento Vertical de Escolas “Muralhas do Minho”. -----

**PROJECTO CYCLING TO SANTIAGO – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER:-**

Foi presente o email da Associação 5 Elemento, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 4132/2010, a solicitar autorização para que, no âmbito do projecto Cycling to Santiago, possam efectuar a passagem por este Concelho, no dia 18 de Maio corrente, pela EN201. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

**TRANSMISSÃO DE IMÓVEL – EMISSÃO DE PARECER:-**

Foi presente o requerimento de João José da Silva Alpoim e outros, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 4078/2010, a solicitar o parecer desta mesma Câmara para a constituição em propriedade do prédio rústico de terreno de cultura e vinha em ramada, sito no lugar de Oteiral, da Freguesia de Fontoura, deste Concelho, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 384 e omissa na Conservatória do Registo Predial. A Câmara Municipal — vista a informação que, acerca do requerido, foi prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa desta mesma Câmara Municipal, da qual consta, nomeadamente, que as transmissões em causa não visam nem resultam parcelamentos físicos em violação ao regime geral dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana e, por outro lado, que a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal (artº 54º da Lei 91/95, de 2 de

## ACTA Nº 10/2010

Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/03, de 23 de Agosto) —, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à transmissão acima referida. -----

**PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DE 28 DE ABRIL DE 2010:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião realizada no dia 28 de Abril corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da respectiva reunião. -----

**PONTO 2 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2009 – ERRATA:-** Foi presente, acerca do assunto indicado em epígrafe, a errata que passará a fazer parte dos documentos de prestação de contas 2009 e que seguidamente se transcreve: -----

## RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2009

## Errata

| Página    | Linha/Quadro  | Onde se lê  | Deve ler-se   |
|-----------|---|---|---|
| Página 5  | 10  | 78% da receita total  | 78% da receita corrente prevista  |
| Página 5  | 11  | 70% do total da receita   | 70% da receita de capital prevista  |
| Página 5  | 15  | 86% do total da despesa paga  | 86% do total da despesa corrente prevista   |
| Página 5  | 16  | 70% do total da despesa paga  | 70% do total da despesa de capital prevista   |
| Página 36 | 8   | variação percentual de 25%  | variação percentual de 22%  |
| Página 36 | Quadro Estrutura do Imobilizado Líquido – Coluna 2008 | Bens de domínio público: 46,55%<br>Imobilizações incorpóreas: 0,32%<br>Imobilizações corpóreas: 33,11%<br>Investimentos financeiros: 2,02%<br>Total: 82,01% | Bens de domínio público: 56,76%<br>Imobilizações incorpóreas: 0,39%<br>Imobilizações corpóreas: 40,38%<br>Investimentos financeiros: 2,47%<br>Total: 100% |

|           |   |   |   |
|-----------|---|---|---|
| Página 36 | Quadro Estrutura do Imobilizado Líquido – Coluna Variação | Bens de domínio público: 17,04%<br>Imobilizações incorpóreas: -57,74%<br>Imobilizações corpóreas: 40,87%<br>Total: 24,69% | Bens de domínio público: 16,26%<br>Imobilizações incorpóreas: -68,28%<br>Imobilizações corpóreas: 32,15%<br>Total: 21,94% |
| Página 51 | 8   | 31 de Dezembro de 2008  | 31 de Dezembro de 2009  |
| Página 51 | 9   | endividamento municipal para 2009   | endividamento municipal para 2010   |
| Página 56 | Demonstração de Resultados                                | Exercício 2008 e 2007   | Exercício 2009 e 2008   |

|   |  |
|---|--|
| <b>ÓRGÃO EXECUTIVO</b><br><b>EM ___/___/2010</b><br><br><hr style="width: 20%; margin: auto;"/> | <b>ÓRGÃO DELIBERATIVO</b><br><b>EM ___/___/2010</b><br><br><hr style="width: 20%; margin: auto;"/> |
|---|--|

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a errata acima transcrita. De seguida o Presidente informou que também foi dado conhecimento aos Membros da Assembleia Municipal da errata acima transcrita antes da realização da última sessão da Assembleia Municipal deste Concelho. -----

**PONTO 3 - ANMP – INTEMPÉRIES NA MADEIRA – APOIO AOS**

**MUNICÍPIOS:-** Foi presente o ofício nº 113 datado de 09 de Abril findo, a remeter documentação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente aos graves acontecimentos causados pelas chuvas diluvianas que se abateram sobre a Região Autónoma da Madeira, no passado mês de Fevereiro, solicitando, neste sentido, apoio para os municípios afectados. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribui um apoio no valor de €1.000,00 (mil euros) a serem pagos através da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, com a finalidade de minimizar a catástrofe que se abateu sobre tal Região. -----

## ACTA Nº 10/2010

**PONTO 4 - APOIO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO:-** Foi presente o requerimento de Alice Maria Oliveira Veiga Subtil registado nesta Câmara Municipal sob o nº 10194/2009, a solicitar a atribuição de subsídio de apoio social para fazer face à situação de carência económica em que se encontra. Acerca do assunto, foi prestada pela Técnico Superior de Serviço Social a informação que seguidamente se transcreve: “O processo deve ser indeferido, uma vez que a requerente não cumpre o requisito previsto na alínea d) do artigo 3 do regulamento, beneficiou de um apoio de outra instituição (segurança Social) para o mesmo fim. À consideração superior.”. A Câmara Municipal, depois de apreciar o assunto deliberou, projectar indeferir o requerido, com os fundamentos constantes da transcrita informação. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar notificar a requerente, nos termos dos artºs 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação, vir dizer, querendo, o que se lhe oferecer acerca do indicado projecto de indeferimento. -----

**PONTO 5 - FEIRA SEMANAL - AVERBAMENTO DO TITULAR LUGAR:-** Foi presente o requerimento de Maria do Céu Lima da Fonseca, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 3063/2010 a requerer o averbamento do lugar de feira de que é titular para o nome de seu marido José Luís Macedo Monteiro, dado que cessou actividade. A Câmara Municipal atendendo a que a transmissão é feita de cônjuge para cônjuge, deliberou por maioria, com votos contra dos Vereadores José Luís Serra, Fernando Rodrigues e Ângela Evangelista, deferir o requerido, desde que apresente a respectiva certidão de casamento. O José Luís Serra disse que os Vereadores do PS votavam contra porque existe um espírito no regulamento que, quer numa leitura objectiva, quer numa leitura de enquadramento, entende que este é um caso que não deveria ser deferido dado que o regulamento foi feito por forma a evitar que este tipo de situações sejam permitidas.

Acrescentou ainda que este assunto já só deveria ter vindo à reunião de Câmara acompanhado da certidão de casamento. -----

**PONTO 6 - PISCINA MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TAXAS:-** Seguidamente foram presentes os requerimentos a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal. que a seguir se passam a discriminar:- -----

- Simão Esteves da Ponte, para o mês de Abril findo (registo nº 3571/2010); -----

- Maria Celeste Gonçalves Ponte, para os meses de Fevereiro e Março últimos (registo nº 3223/2010); -----

- João Costa Evangelista, para o mês de Abril findo (registo nº 3761/2010); -----

- Pedro Costa Evangelista, para o mês de Abril findo ( registo nº 3762/2010); -----

- Rossana Martinez Gonzalez, para o mês de Abril findo (registo nº 3470/2010); -----

- Tamara Bautista Martinez, para o mês de Abril (registo nº 3469/2010). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as isenções das taxas acima referenciadas, por se tratar de situações de doença. -----

A Vereadora Ângela Evangelista não tomou parte nas deliberações referentes aos registos nºs 3761/2010 e 3762/2010, por serem seus familiares). -----

**PONTO 7 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS — RESUMO DIÁRIO DE**

**TESOURARIA:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 11 de Maio corrente, que apresenta o total de disponibilidades de € 652.640,51 (seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta euros e cinquenta e um cêntimos). “Ciente”. -

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA**

**MUNICIPAL:-** Foi presente a relação dos despachos proferidos pela Presidência da Câmara Municipal por delegação desta, no período de 28 de Abril findo a 11 de Maio corrente. “Ciente”. -----

## ACTA Nº 10/2010

**SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios e transferências: -----

- € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Freguesia de Gandra (registo nº 2563/2010), para Pintura do Altar de Santo Amaro; -----

- Almoços no refeitório municipal a 5 Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Valença, na denominada temporada de Incêndios Florestais (registo nº 3523/2010); -----

- € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) à **ACAPO** – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (registo nº 3934/2010), para apoio na aquisição de uma viatura automóvel. ---

**CONCESSÃO DE TRANSPORTES:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos pelos quais foram autorizadas as seguintes concessões de transporte:-----

- Ao IEFP Viana do Castelo para o Programa para a Inclusão e Cidadania, no dia 10 de Maio corrente, para uma deslocação a Viana do Castelo (registo nº 3619/2010); -----

- À Missão do Vale do Minho da Assembleia de Deus Pentecostal do Porto, no dia 01 de Maio corrente, para uma deslocação ao Porto (registo nº 3142/2010); -----

- Ao Agrupamento Vertical de Escolas “Muralhas do Minho”, nos dias 29 de Abril findo e 05 de Maio corrente, para deslocações a Vila Nova de Cerveira e a Vilar de Mouros, (registos nºs 3725 e 3279/2010), respectivamente. -----

De seguida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes concessões de transportes:-----

- Ao Agrupamento Vertical de Escolas “Muralhas do Minho”, no dia 04 de Junho próximo, para uma deslocação do Centro Escolar de Friestas (Pré-escolar) à Maia (registo nº 3348/2010); -----

- Ao Núcleo da LIAM - Liga Intensificadora da Acção Missionária de Valença, nos dias 03 e 04 de Julho próximo, para uma deslocação a Fátima (registo nº 3628/2010). - - - - -

**CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho pelo qual foi autorizada a cedência do Auditório da Biblioteca à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Concelho de Valença do Minho, no dia 27 de Abril findo, para levar a efeito uma tertúlia com o tema “ Bullying brincadeiras que magoam a alma” (registo nº 3327/2010). - - - - -

De seguida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência das instalações do Centro Escolar de Passos, no próximo dia 29 de Maio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença, para o Rastreio 2010 ( registo nº 3777/2010). - - - - -

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, registando-se a intervenção da Presidente da Junta de Freguesia de Arão, para agradecer a extraordinária organização com que decorreu o Passeio dos Idosos realizado no passado dia 08 de Maio corrente, ao que o Presidente da Câmara lhe respondeu que foi uma exigência quer por parte do Presidente de Câmara, quer dos Vereadores das áreas de Acção Social e da Cultura, quer dos próprios Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho. - -

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do artigo 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas 10 horas e 20 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -